

Quartel em Chapecó/SC, 22 de outubro de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 23/10/09 às 08 horas 24/10/09-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961	Res 3321-0188;
-08 horas 24/10/09 às 08 horas 25/10/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665	Res 3622-6460;
-08 horas 25/10/09 às 08 horas 26/10/09-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999.	
-08 horas 26/10/09 às 08 horas 27/10/09-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700;	
-08 horas 27/10/09 às 08 horas 28/10/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665	Res 3622-6460;
-08 horas 28/10/09 às 08 horas 29/10/09-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999.	
-08 horas 29/10/09 às 08 horas 30/10/09-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735;

ESCALA DE CMT DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 23/10/09 às 08 horas 24/10/09-2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 24/10/09 às 08 horas 25/10/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 25/10/09 às 08 horas 26/10/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557;
-08 horas 26/10/09 às 08 horas 27/10/09-2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 27/10/09 às 08 horas 28/10/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 28/09/09 às 08 horas 29/10/09- Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557;
-08 horas 29/10/09 às 08 horas 30/10/09- 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

TC 28:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)

		Mês e Ano 01/09/09	Anexo TC-28
UNIDADE CONCEDENTE	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
ORDENADOR DA DESPESA	Sgt BM Luiz Antônio Capeleto		
ENTIDADE BENEFICIADA	6º Batalhão de Bombeiros Militar		
ENDEREÇO -	Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC		
RESPONSÁVEL –	1º Sgt BM Mat 913396-8 Luiz Antônio Capeleto	CPF– 477.353.259-91	
NOTA DE EMPENHO Nº	1932/000	DATA : 19/08/09	VALOR : R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE -	4387	ITEM/FONTE -	33901514/0111
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pgto de Diárias Militares.			

DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIVO	CRÉDITO	R\$ 0,00
NÚMERO	DATA	NOME	MAT			
400266	20/08/09	Repasse-Ordem Bancária			R\$ 2.000,00	
Pré nº 01	21/09/09	Altair Salésio Rodrigues	912021-1	OSv		R\$ 546,00
Pré nº 02	21/09/09	Lázaro Muller	910179-9	Motr		R\$ 385,00
Pré nº 03	21/09/09	Charles Fabiano Acordi	920235-8	OSv		R\$ 156,00
Pré nº 04	23/09/09	Luizberto Hercílio Costa	914953-8	OSv		R\$ 110,00
Pré nº 05	23/09/09	Luiz Carlos Mendonça	913398-4	OSv		R\$ 100,00
Pré nº 06	23/09/09	Alberto Dal Piva Neto	927064-7	OSv		R\$ 100,00
Pré nº 07	23/09/09	Alessandro Espindola Escobar	927733-1	Motr		R\$ 100,00
Pré nº 08	25/09/09	Luciano Peri	925660-1	OSv		R\$ 150,00
Pré nº 09	25/09/09	Cleber Rocha Carvalho	927077-9	OSv		R\$ 150,00
Pré nº 10	29/09/09	Jefferson Misael dos Anjos de Lima	927182-1	Ocor		R\$ 50,00
333.363-9	08/10/09	Estorno				R\$ 153,00
TOTALS					R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Legenda de Motivos

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC, 08/10/2009	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA LUIZ ANTÔNIO CAPELETO 1º Sgt BM MAT 913396-8/GESTOR	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE

Transcrição de Ofício:

Maravilha, 15 de Outubro de 2009.

Ofício nº 303/09

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES./

Ao Senhor
Artêmio Rosniak
Sargento do Corpo de Bombeiros
Maravilha- SC

Senhor Sargento,

O Poder Legislativo de Maravilha, atendendo solicitação do Vereador Ildo Menezes (PMDB), cumprimenta-o cordialmente, extensivo a toda equipe dessa Corporação, a fim de enaltecer os

trabalhos empenhados no dia 09 de outubro de 2007, quando da ocorrência do trágico acidente na BR-282, no Município de Descanso. Deixamos aqui nossos sinceros votos de estima e respeito pela coragem despendida em tão nobres atos de bravura.

Atenciosamente,

César Frandoloso
Presidente

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Nomeação de Comissão de Carga e Descarga:

A 21 de outubro de 2009, foi nomeada a Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho). Ficando assim composta: Presidente: 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José DALL'AGNOL, demais membros: Sd BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz **RIOS**, Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro **LUDVIG** e Sd BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson **PALUDO**. Todos do 3º/1ª/6º BBM.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

Transcrição de ATA:

Ata nº 01/ Comissão de Recebimento e Descarte de Materiais e Equipamentos – 3º/1ª/6ºBBM. No dia vinte e um de outubro de dois mil e nove, na sede do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), sito à Rua Gelmar Luiz Hoefle, nº 18, Bairro Centro Oeste em Pinhalzinho – SC, reuniu-se em assembléia a Comissão de Recebimento e Descarte de Materiais, para tratar do seguinte assunto: recebimento de um veículo, sendo: um veículo Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE Flex, Tipo: PICK-UK, Cor: VERMELHA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, Ano de Fabricação: 2009, Modelo: 2010, Chassi nº: 9BD27833MA7199449, Renavam nº: 170670490, Placas MFK6787, com todos os equipamentos obrigatórios, adquirido com recursos da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho – FUNREBOM. Posto em votação foi aprovado por unanimidade, nada mais havendo encerrou-se a assembléia. Eu Sd BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz **RIOS** como secretário lavrei a presente ata.

Presidente: 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **DALL'AGNOL**

Secretário: Sd BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz **RIOS**

Membros: Sd BM Mtcl 927105-8 Evandro **LUDVIG** e Sd BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson **PALUDO**.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Destino:

A 19 de outubro de 2009, do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Blumenau-SC, a fim de auxiliar aquela OBM em assuntos administrativos, com retorno no dia 22 de outubro de 2009.

A 16 de outubro de 2009, do Cap BM Mtcl 92049-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar de apresentação de trabalhos acadêmicos do corpo docente da APAE de Chapecó sobre cinoterapia.

Apresentação:

A 15 de setembro de 2009, do 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz **Grigulo**, Chefe da Ajudância do 6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.

Férias/Gozo:

A 15 de outubro de 2009, do 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, Cmt do 1º/2ª/6ª BBM (São Miguel do Oeste), concedido férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 41/2ª/6º BBM.

Designação:

Designo o Cap BM Mtcl 924680-0 **Marcelo** Fiório Cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó), para aplicar o TAF no dia 28 de outubro de 2009, no Complexo Esportivo Verdão, em Chapecó, aos BBMM que concorrem à promoção do dia 25 de novembro de 2009.

Transcrição de Nota - Transferência:

Nota Nr 858-09- -DiRH: Movimentação Com Ônus

Por ordem do Sr Cel BM ÁLVARO **MAUS**, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio **Eidt** do 6º BBM - Chapecó para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de suprir a falta de tenentes no CEBM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de outubro de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de outubro de 2009 munido de suas alterações.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 09 de outubro de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, Resp Exp. do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho) à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da Prevenção na EFAPI 2009, com retorno no dia seguinte.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 13 de outubro de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, Resp Exp do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho) à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da Prevenção na EFAPI 2009, com retorno no dia seguinte.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 14 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 900240-5 Valdair **Pereira**, do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste) à cidade de Chapecó, para tratar de assuntos referentes ao concerto da VTR, ABT-11, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 18 de outubro de 2009, do 3ºSgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Chapecó -SC, a fim de tirar escala reforço durante a realização da EFAPI.
Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 18 de outubro de 2009, do 3ºSgt BM Mtcl 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Chapecó-SC, a fim de tirar escala de reforço durante a realização da EFAPI.

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

Apresentação:

A 15 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913403-4 Osni Francisco **Pereira**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de licença especial.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914287-8 **Artêmio** Rosniak, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 16 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto **Scariot**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de dispensa médica.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 16 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 905538-0 **Aloisio** Henkel, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 16 de outubro de 2009, do Sub Ten BM Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz **Werlang**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 13 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto **Scariot**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), necessita de afastamento do trabalho por 03 (três) dias, conforme parecer do Dr Antonio Marcos W. Duarte, CRM/SC 8060. Atestado homologado pelo Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 16 de outubro de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 913396-8 **Luiz Antônio** Capeletto, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer médico: necessita de afastamento das atividades durante o período de 20 (vinte) dias a contar de 07 de Outubro de 2009, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

Licença Especial/Gozo:

A 15 de outubro de 2009, do 2º Sgt BM Mtcl 914367-0 Rubens Alves de **Medeiros**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

Férias/Gozo:

A 15 de outubro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913154-0 **Edenilson** Maciel, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2009.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

Funções diversas:

A 15 de outubro de 2009, o 2º Sgt BM Mtcl 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanaz, passa a responder pelo expediente do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), enquanto durar o afastamento do 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, volta a responder pelo expediente do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), o 3º Sgt BM Mtcl 914287-8 **Artêmio** Rosniak, deixando de responder o 1º Sgt BM Mtcl 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet, do 1º/2ª/3º/6º BBM (Cunha Porã).

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:Destino:

A 09 de outubro de 2009, dos Sds BBMM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson **Paludo**, Mtcl 927098-1 Italo José Nunes **Malvessi** e Mtcl 927659-9 Anderson **Rodrigues** da Veiga, todos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho) à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da Prevenção na EFAPI 2009, com retorno no dia seguinte.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 11 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 9 Giovanni **Rambo**, do 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), à cidade de Itapiranga para reforçar o efetivo do 4º/2º/6º BBM (Itapiranga), no trabalho de prevenção da Oktoberfest.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 12 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da Prevenção na EFAPI 2009, com retorno no dia seguinte.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 13 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 916186-4 **Ivair** Ganzer, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (São José do Cedro), à cidade de Joaçaba, em objeto de serviço (buscar equipamento desencarcerador na OBM de Joaçaba), o qual encontrava-se sob a responsabilidade do Cb BM Leocir Parizotto, que possui capacitação para efetuar manutenção no referido equipamento que apresentou problemas e haja vista a empresa responsável pela venda do citado material estar enviando uma ferramenta reserva para substituir a danificada, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 13 de outubro de 2009, dos Sds BBMM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, Mtcl 927105-8 Evandro **Ludvig**, ambos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da Prevenção na EFAPI 2009, com retorno no dia seguinte.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 13 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar da Prevenção na EFAPI 2009, com retorno no dia seguinte.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 14 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Chapecó-SC, a fim de tirar escala de reforço durante a realização da EFAPI.

Transcrito da BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 14 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927772-2 Eder **Wander** Gonzaga Neves, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Chapecó -SC, a fim de tirar escala de reforço durante a realização da EFAPI.

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 14 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 914816-7 Celso **Jocelmo** dos Santos, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Chapecó-SC, a fim de tirar escala de reforço durante a realização da EFAPI.

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927801-0 **Odair** José Carminatti do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) à cidade de Chapecó -SC, a fim de tirar escala de reforço durante a realização da EFAPI.

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927724-2 **Eber** André Vogt, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de suprir a deficiência de Bombeiro Militar naquela OBM, cumprindo escala de 24 horas, retornando no dia seguinte.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 18 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior, do 1º/3º/1ª/6ºBBM (Modelo), à cidade de Chapecó-SC, em objeto de serviço (cumprir escala de prevenção na EFAPI/2009).

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 18 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 914950-3 Dilson Gilmar **Stamm**, do 1º/3º/3ª/6ºBBM (Campo Erê) à cidade de Chapecó -SC, a fim de tirar escala reforço durante a realização da EFAPI.

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 18 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Chapecó-SC, a fim de tirar escala de reforço durante a realização da EFAPI.

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 18 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927724-2 **Eber** André Vogt, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de suprir a deficiência de Bombeiro Militar naquela OBM, cumprindo escala de 24 horas, retornando em 19 de Outubro de 2009.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 21 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927724-2 **Eber** André Vogt, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de suprir a deficiência de Bombeiro Militar naquela OBM, cumprindo escala de 24 horas.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Apresentação:

A 06 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho**, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 08 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921546-8 **Marcos Paulo** Mezetti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 11 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 916467-7 Pedro **Ilário** Woiciekoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), por término de dispensa médica.

Transcrito do BI nº 41/2ª/6º BBM.

A 12 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927067-1 **Gelson** Roberto Pagliosa, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 14 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929139-3 **Andrigo** Ribeiro Amarante, do 1º/3º/1ª/6ºBBM (Modelo), por término do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 14 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929106-7 Robson **Rosin**, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) por término de gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por retorno de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921563-8 **Cláudio** Ganzer, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (São José do Cedro), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 41/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 914832-9 Mário Antônio **Walter**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927740-4 **Neodir** Geovani Lohmann, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927715-3 Fábio André **Sturm**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921560-3 Aldo Luiz **Zanato**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de licença especial.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 916179-1 Amarildo **Belinski**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de Licença Especial.

Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 16 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 916697-1 Edir Angelin **Ferreira**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de Licença Especial.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM

A 16 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 922643-8 **Deonilso** Andreata, do 1º/4º/2ª/6º BBM, (Iporã do Oeste) por término de licença especial.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 17 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921557-3 **Paulo Cesar** Haupenthal, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 19 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), por ter retornado da cidade de Chapecó-SC, afim de tirar escala reforço durante a realização da EFAPI.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 20 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiale **Fuck**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) por término de desconto em férias.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 20 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927104-0 **Tannury** Allan Bersch, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha) por término de dispensa a título de recompensa e desconto em férias.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 21 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 914956-2-2 Juracir **Motta**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de licença especial.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 21 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921554-9 **Dirceu** Trevizan, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de dispensa médica.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Férias/Gozo:

A 15 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 916696-3 Carlos da **Rocha** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 913152-3 **Laudemir** Pedro Signori do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929168-7 **Ewerton** Luiz Oliveira do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 924578-2 Clair **Bazi** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 27 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 926376-4 **Adilson** de Oliveira do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927071-0 **Nolan** Rafael Wolkweis do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro **Livinalli** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921555-7 Luciano Alberto **Reinehr**, do 1º/3º/1ª/6ºBBM (Modelo), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927772-2 Eder **Wander** Gonzaga Neves, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) entra em gozo de férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927735-8 **Jackson** Luis Kreutz, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2008.
Transcrito da NB nº 041/1ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927101-5 **Vinicus** Braun, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido o gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 340205-3 Lucas **Bianchi**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido o gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 41/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929098-2 **Giovanni** Augusto Rigo, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), concedido o gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927065-5 **João** Rudini Sturm, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (São José do Cedro), concedido o gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927668-8 Anderson José **Gorges**, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), concedido o gozo de férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927717-0 **Carlos** Alberto Sousa, do 1º/2ª/6ª BBM (São Miguel do Oeste), concedido férias regulamentares.
Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 17 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo **Mafessoni**, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), concedido o gozo de férias regulamentares.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Licença Especial/Gozo:

A 15 de outubro de 2009, do Sd BM Mtel 923491-8 Jair **Luiz** Turra Farias, do 1º/1º/2ª/6ºBBM (Guaraciaba), concedido 30 (trinta) dias de licença especial.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

A 16 de outubro de 2009, do Sd BM Mtel 927093-0 Michael **Magrini**, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 30 (trinta) dias de licença especial.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 15 de outubro de 2009, passa a responder pelo Comando do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), o Cb BM Mtel 913398-4 Luiz Carlos **Mendonça**, enquanto durar o afastamento do Cb BM Mtel 912218-4 Gradimir Francisco de **Brito**

Transcrito da BI nº 041/3ª/6º BBM/2009.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo elogio proposto pelo Cmt do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste) aos Bombeiros Militares que atenderam incêndio na Agência do Banco do Brasil na cidade de Mondai. Os BBMM Sd BM Mtel 923486-1 **Oldair** Schmitz e Sd BM Mtel 927072-8 **Bertilo** Bourscheidt do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do oeste), pela efetiva participação no combate ao incêndio ocorrido no dia 15/10/09, na Agência Bancária, o Sd BM Bertilo estava em horário de folga sendo acionado pela Central COBOM e prontamente deslocou-se ao quartel em apoio a guarnição diária de serviço. O alto grau de conhecimento e profissionalismo da guarnição do Corpo de Bombeiros foi de fundamental importância para alcançar o êxito almejado. As dificuldades do incêndio em ambiente confinado com grande concentração de fumaça e excessivo calor, com alto grau de risco, sendo que os elogiados com a utilização adequada dos EPIs e EPRs adentraram à edificação de 02 pavimentos e utilizaram a quantia de água estritamente necessária no combate ao foco propriamente dito, evitando assim que os prejuízos do incêndio se agravassem. A atuação da guarnição foi motivo de reconhecimento e agradecimento pelos presentes e também pelo gerente responsável pela Agência Bancária. Estes profissionais são dignos de reconhecimento pela dedicação e profissionalismo demonstrado. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto pelo Cmt do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste) aos BCs **Jesus Valdori da Silva**, Al BC Rogério **Artur** Horst, do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste) e o BC **Tarcísio** Vogel Paulus que é funcionário da Industria de Moveis Henn, e também é Bombeiro Comunitário do Corpo de Bombeiro de Itapiranga, que auxiliaram na ação inicial de controle e extinção no combate ao incêndio ocorrido no dia 15/10/09, na agência do Banco do Brasil na cidade de Mondai, onde os mesmos estavam nas suas casas e ao serem informados da ocorrência imediatamente deslocaram-se ao local. A eficácia na tomada de decisão ao iniciar o combate foi decisiva, isolando os riscos mais iminentes, permitindo a participação da equipe de apoio com segurança, acionando os meios necessários e adequados para o sucesso da missão. O BC Tarcísio e o Al BC Artur encontravam-se no local com EPI e EPR da empresa Móveis Henn demonstrando assim seu comprometimento com as causas sociais. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/PAD/ACBI/2009:

Pelo procedido pela Autoridade Processante, Sd BM 927103-1 **André Rauber**, tendo como acusado o BCP **Valdir Klein**, nota-se claramente que o acusado ignora as normativas, afrontando a hierarquia e a disciplina regulamentada para prestação de serviço no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Considerando que o objetivo deste procedimento administrativo tem unicamente o interesse de apurar possível cometimento de transgressão disciplinar, por parte do BCP acusado, tipificadas de acordo com a portaria constante neste processo;

Concluo, portanto, que não resta alternativa senão considerar as acusações imputadas ao indiciado, e com base no Art. 41, letra "b" e § 4º do Regulamento Geral do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina instituído pela Portaria nº 0395/GERH/DIAP/SSP de 11/04/2003, resolvo: **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE POR PERÍODO DE 14 DIAS o BCP Valdir Klein** do serviço Operacional devendo o mesmo neste período realizar expediente interno diário de 08 horas com início a ser previamente definido com o servidor.

ADEMIR RODRIGUES – 3º Sgt BM

Coordenador do Serviço Comunitário do 4º PBM

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtcl 914956-2 Juracir **Motta**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), com uma detenção de 72 horas, por ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no item 2) do Art 13 do RDPMSC; item 94 e 95 do Anexo I do RDPMSC; com atenuantes nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 2 e 5 do Art. 18 do RDPMSC, ingressa no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI nº 039/2ª/6º BBM.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Puno o Sd BM Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), com uma advertência, por ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no item 21 e 22 do Anexo I do RDPMSC, com atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 2 do Art. 18, do RDPMSC, permanecendo no comportamento bom, conforme solução publicada no BI nº 039/2ª/6º BBM.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/6º BBM/2009:

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/3º/6º BBM/2009, instaurado através da Portaria nº 17, de 28 de setembro de 2009, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braum, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), ter cometido transgressões disciplinares por ter deslocado-se no dia 11 de setembro à OBM de São Domingos para auxiliar no corte de árvores, mas permaneceu na sede para auxiliar no atendimento de ocorrências, quando a guarnição retornou ao quartel o mesmo encontrava-se no alojamento dormindo e acordou as 12:30 horas e logo em seguida retornou para a 3ª Cia em Xanxerê, o Sd BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braum infringiu no item 20 e 79 do anexo I do RDPMSC com atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravante 3 do artigo 18 do RDPMSC.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que houve transgressão disciplinar, por parte do Sd BM **Cristiano** Braum, resolvo punir o Sd BM

Cristiano com 05 (cinco) dias de detenção, infringiu no item 20 e 79 do anexo I do RDPMSC com atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravante 3 do artigo 18 do RDPMSC.

d) Ajudância, intimar o acusado da presente solução e publicá-la no Boletim Interno da 3ª/6º BBM. Esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno da 3ª/6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 da 3ª/6º BBM.

f) Publicar a presente no BI da 3ª/6ºBBM.

WALTER PARIZOTTO Cap BM

Cmt da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 042/3ª/6º BBM/2009.

Cumprimento de Punição:

A 21 de outubro de 2009, o Sd BM Mtcl 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), iniciou a partir das 08h00min, o cumprimento de 2 dias de detenção, na sede da 2ª CBM (São Miguel do Oeste), conforme solução do Processo Administrativo Disciplinar Nº 06/6ºBBM/2009, publicada no BI nº 037/6º BBM.

Transcrito do BI nº 041/2ª/6º BBM.

Prazo Processual:

Volta a vigorar o Prazo Processual do PAD nº 026/6º BBM/2009, em razão do acusado, Sd BM Mtcl 922643-5 **Deonilson** Andreatta do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), retornar do gozo de licença especial.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM

Comandante Interino do 6º BBM